ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 093
DE 09 DE JUNHO DE 2026

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Trabalho para Planejamento, Implantação e Operação das Ações e Atividades Vinculadas à Solução de Videomonitoramento da Cidade de Aracaju e CCO, designada pela Portaria nº 212/2025.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei n.º 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Lei nº 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, Lei nº 2.576 de 07 de janeiro de 1998 e Decreto Municipal n.º 5.112 de 23 de março de 2015:

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 06 (seis) meses o prazo para continuidade dos trabalhos realizados pela Comissão de Trabalho, responsável pelo Planejamento, Implantação e Operação das Ações e Atividades Vinculadas à Solução de Videomonitoramento da Cidade e CCO, no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, designada pela Portaria n.º 212/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 09 dias do mês de junho de 2026.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente da SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/42BC-99FB-3C95-09BD e informe o código 42BC-99FB-3C95-09BD